



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL CPAR/UFMS Nº 27, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.(\*)**

**ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES QUE COMPORÃO OS  
COLEGIADOS DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, PARA O  
BIÊNIO 2026-2028**

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**, constituída pela Resolução nº 817-CAS/CPAR/UFMS, de 8 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso II do art. 5º da Resolução nº 816, CAS/CPAR/UFMS, de 8 de outubro de 2025, TORNA PÚBLICA, as inscrições deferidas e indeferidas para a escolha dos membros docentes dos Colegiados de Curso dos Cursos de Graduação do Câmpus de Paranaíba para o biênio 2026-2028, conforme segue:

**1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Inscrições DEFERIDAS para membros docentes dos Colegiados de Curso dos Cursos de Graduação do Câmpus de Paranaíba - Biênio 2026-2028:

**1.1.1. Curso de ADMINISTRAÇÃO**

Carlos Rodrigues da Silva
Dalton de Sousa
Sérgio Paiva
Wesley Ricardo de Souza Freitas

**1.1.2. Curso de MATEMÁTICA**

Sabrina Helena Bonfim
Raildo Santos de Lima
Tatiana Bertoldi Carlos
Thiago Donda Rodrigues

**1.1.3. Curso de MEDICINA VETERINÁRIA**

Anahi Souto Vieira
Dyego Gonçalves Lino Borges
Francisco Rosa
Gustavo Gomes de Oliveira



**1.1.4. Curso de PSICOLOGIA**

Ana Cláudia dos Santos
Camila Bellini Colussi Macedo
Cledione Jacinto de Freitas
Gilson Gomes Coelho
Luana Grasiela Luca
Silvia Maria Bonassi

**2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

2.1. Inscrições INDEFERIDAS para membros docentes dos Colegiados de Curso dos Cursos de Graduação do Câmpus de Paranaíba - Biênio 2026-2028:

Ana Izabel Passarella Teixeira
--------------------------------

**3. DO ACOMPANHAMENTO DA ELEIÇÃO**

Todas as informações sobre a eleição para escolha dos membros docentes dos Colegiados de Curso dos Cursos de Graduação do Câmpus de Paranaíba poderão ser acompanhadas pelo endereço eletrônico: <https://cpar.ufms.br/eleicoes/>.

RAFAEL PAZETO ALVARENGA

Presidente da Comissão Eleitoral

(\* ) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.659 do Boletim Oficial da UFMS, em 24 de outubro de 2025.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pazeto Alvarenga, Professor do Magisterio Superior**, em 24/10/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5994457** e o código CRC **49D2FA9F**.

**CÂMPUS DE PARANAÍBA**

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

